

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 001/2017 - CPL/AMDESTRAN**

Processo Licitatório nº. 001/2017
Pregão Presencial nº. 001/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2017 - CPL/AMDESTRAN, firmado em 02 de maio de 2017, entre a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES - PE (AMDESTRAN), como CONTRATANTE e a CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no CI nº. 001/2018, da lavra do Gerente Administrativo na Divisão de Pessoas e Financeiro, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente da AMDESTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing para atender as necessidades da AMDESTRAN.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato nº 001/2017 - CPL/AMDESTRAN, firmado em 02 de maio de 2017, através do qual foi pactuado a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing para atender as necessidades da AMDESTRAN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, que compreende o período de 02 de Janeiro 2018 a 02 de Janeiro de 2019, no valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), conforme segue abaixo:

UNIDADE/ ÓRGÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
AMDESTRAN	MÊS	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00
	PARCELA ADICIONAL	02	2.000,00	R\$ 4.000,00	

Handwritten signature and initials in blue ink.

Para efeito de pagamento das parcelas adicionais, considera-se o valor da mensalidade;

Admite-se parcela adicional (01 uma), no mês da elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte;

Admite-se que, no mês da elaboração da Prestação de Contas de 2018, caso ocorra à renovação contratual, seja cobrada parcela adicional (01 uma), em função dos custos, carga de trabalho e encargos adicionais demandados para elaboração do referido instrumento;

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

60.00 – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte (AMDESTRAN).
04.122.1507.2.178 – Manutenção e Apoio das Ações da AMDESTRAN.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

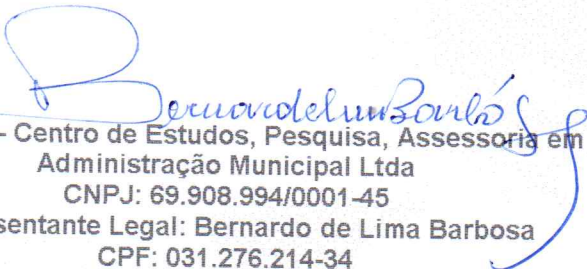
E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 02 de Janeiro de 2018.

CONTRATANTE:


Joaquim Celso B. Sobral
Presidente
AMDESTRAN
Portaria GM nº 016/2017
Autarquia Municipal de Defesa Social,
Trânsito e Transporte dos Palmares – PE.
Joaquim Celso Bezerra Sobral
146.905.604-63
Presidente

CONTRATADA:


CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em
Administração Municipal Ltda
CNPJ: 69.908.994/0001-45
Representante Legal: Bernardo de Lima Barbosa
CPF: 031.276.214-34



TESTEMUNHAS:

Nome: Getayon Almeida do Silva

CPF: 089.720.054-83

Nome: Marco Pereira M. de Lima

CPF: 008.701.564-11

Carimbo